

PORTARIA CONJUNTA N.º 05/2016 – TJ, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação ocorrida no dia 18 de março de 2016, com ponto inicial nas proximidades do IFRN (Av. Hermes da Fonseca), por volta das 15h, que dificultou a locomoção e o acesso de Magistrados, Advogados, Membros do Ministério Público, Servidores e partes às unidades do Poder Judiciário da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os prazos que porventura se completaram ou iniciaram no dia 18 de março de 2016, no âmbito da Comarca de Natal, ficam prorrogados para o dia 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente

Desembargador DILERMANDO MOTA
Corregedor-Geral de Justiça em Substituição